



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.921/93-28 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83, 33/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional do Centro Pedagógico, para preenchimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga na área de Educação Especial e 02 (duas) vagas na área de Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1993

Klinger Marcos Barbosa Alves
KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho-93 (nº 02)